

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO (CNPJ/MF: 72.909.179/0001-5)** bem como da **PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JUNDIAÍ-SP:**

O MM. Juiz de Direito Frederico Lopes Azevedo, da 2ª Vara Cível do Foro de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Monitória, ajuizada por **IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA** contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO (CNPJ/MF: 72.909.179/0001-5)** - Processo nº **0012616-21.2011.8.26.0099** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início em 03 de dezembro de 2018, às 13:45 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias úteis subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 06 de dezembro de 2018, às 13:45 horas e se encerrará em 23 de janeiro de 2019, às 13:45 horas. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.lut.com.br/>

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

BEM: O terreno destacado de parte lote nº 01 do Sítio denominado Santa Cruz, constituído de terras outrora pertencentes a Fazenda Nova, no município de Vinhedo, que assim se descreve: mede 12,90 metros de frente para a Rua Santa Cruz, 36,00 metros do lado direito confrontando com a Praça Santa Cruz, de propriedade da Paroquia de Santana de Vinhedo, do lado esquerdo fazendo um ângulo de 95° para a rua Santa Cruz, na extensão de 26,73 metros deflete a esquerda até os fundos em ângulos de 26°, na extensão de 18,60 metros da Rua Santa Cruz, até os fundos, faz divisa com Irmãos Junco; e 18,75 metros na linha dos fundos fazendo divisa com Joao Mattenhauer, encerrando uma área de 667,02 metros quadrados. Contendo como benfeitoria metade de uma casa de moradia. **Matrícula nº 14.405 do C.R.I. de Vinhedo:** Consta na **Av.03** decretação de indisponibilidade dos bens de Irmandade Santa Casa do Vinhedo, protocolo nº: 201308.2114.00015039- IA- 130. Consta na **Av. 05** retificação para corrigir erro material contido na **Av. 04.** protocolo de Indisponibilidade de bens sendo o Processo de nº 00018076420135150161 da 01ª Vara do Trabalho de Jundiaí. Consta na **Av. 06** a penhora exequenda. **Valor da Avaliação:** R\$ 896.332,00 (oitocentos e noventa e seis mil e trezentos e trinta e dois reais) atualizados pela Tabela Prática do TJSP até outubro de 2018. **Débitos de IPTU:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **Débitos da ação:** R\$ 21.076,56 (vinte e um mil, setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) em maio de 2018, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderão o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

Frederico Lopes Azevedo

Juiz de Direito